

Câmaras**Ibiraçu****RESUMO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018**

Contratante: Câmara Municipal De Ibiraçu. Contratada: JNNET Telecomunicações Eireli - EPP. Proc. nº 036/2021. Cláusula Primeira: Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/18 (prestação de serviços de conexão dedicada à "internet", com a velocidade de "15 Mbps" e suporte a aplicações "TCP/IP", firmado pelas partes em 03/07/18 e com vigência até 02/07/2021, por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter seu termo final fixado para 02/07/2022. Cláusula Segunda: Do Preço e Condições de Pagamento: Os valores fixados no contrato originário (cláusula oitava) para fins de remuneração dos serviços decorrentes do contrato ora prorrogado permanecem os mesmos, ou seja, o valor mensal de R\$ 1.000,00, totalizando as 12 parcelas o valor de R\$ 12.000,00. Cláusula Terceira: Das Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do contrato originário, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos. Ibiraçu-ES, 30 de junho de 2021. Valéria dos Santos Rosalém - Presidente

Protocolo 682472**São Mateus****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS****ERRATA****Ao Decreto Legislativo nº 027/2021, datado de 05/05/2021**

Onde se lê: 3977/2016

Leia-se: 3977/2018

São Mateus, 29/06/2021

PAULO FUNDÃO
Presidente**Protocolo 682527****Vitória****RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 008/2017**

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato, constante do Processo nº 3301/2017 conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.**Contratada** - SERVIXCOM PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**Do Prazo** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 05/07/2021**Do valor** - R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais) anual.**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99**Atividade:** 01.031.0038.2.0233

Vitória, 25 de junho de 2021

DAVI ESMAEL

Presidente da CMV

Protocolo 682421**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Apicá****AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF'S) ADESÃO AOS SERP'S XI E XII**

Processo nº 1002/2021

Cód. CidadES nº

2021.008E0500001.16.0003

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA ADESÃO AOS SERPS XI E XII; AF's nº 0083/2021-FMS, 0084/2021-FMS, 0085/2021-FMS, 0086/2021-FMS, 0087/2021-FMS, 0088/2021-FMS, 0089/2021-FMS, 0090/2021-FMS, 0091/2021-FMS, 0092/2021-FMS, 0094/2021-FMS, 0095/2021-FMS, 0096/2021-FMS, 0097/2021-FMS, 0098/2021-FMS, 0099/2021-FMS, 0101/2021-FMS, 0102/2021-FMS, 0103/2021-FMS, 0104/2021-FMS, 0105/2021-FMS, 0106/2021-FMS, 0107/2021-FMS, 0108/2021-FMS, 0109/2021-FMS, 0110/2021-FMS, 0111/2021-FMS, 0112/2021-FMS, 0113/2021-FMS, 0114/2021-FMS, 0115/2021-FMS, 0116/2021-FMS e 0117/2021-FMS; Valor total: R\$ 43.368,31; Dot. Orç.: Ficha nº 0118, Fonte nº 1214;

Apicá-ES, 27/05/2021.

Dra. Flávia Basílio Zanardi

Gestora do FMS

Protocolo 682543**Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o Extrato do Convênio, especificada a seguir:

CONVÊNIO Nº 001/2021 - FMS-

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio, integrar a CONVENIENTE ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências (exceto internações em leitos intensivos), atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico nos exatos termos do